



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1608 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### Vereadores

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA 039/2023- GAB 16 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, Servidor Público Municipal a Sr.ª **Geovana Patrícia Silva de Araújo**, Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) do Ensino Fundamental I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Como Secretaria na Escola Municipal Antônio de Oliveira.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA 034/2023- GAB 16 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras

providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal o Sr. **José Maria Paulino de Melo Filho**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de Garantia Eleitoral, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA 036/2023- GAB 16 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal o Sr. **Gilson Peixoto Cortez**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de Manutenção e Sinalização, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 037/2023- GAB 13 de Janeiro de 2023.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Srª. **Kaline Castro Câmara**, no Cargo Comissionado de SubCoordenador(a) de Recursos Humanos, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

## CONCESSÃO

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 001/2023

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **NADSARA RODRIGUES DE MELO SOUSA**, Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo do Município, (meia diária) ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Alto Rodrigues/RN**, no (s) dia (s) **17 de Janeiro** do decorrente ano, com objetivo de participar do 4º Workshop Modelos de Gestão, na Construção do Plano de Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de JANEIRO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

## LEGISLATIVO

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF

PROCESSO Nº 010901/2023

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN**, para a **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE CARNAUBAIS**, no valor global de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ancorado no Art. 24,XXII, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 13 de janeiro de 2023

**Maria Eudiene da Silva Benevides**  
Presidente do Legislativo Municipal

**ESPAÇO EM BRANCO**